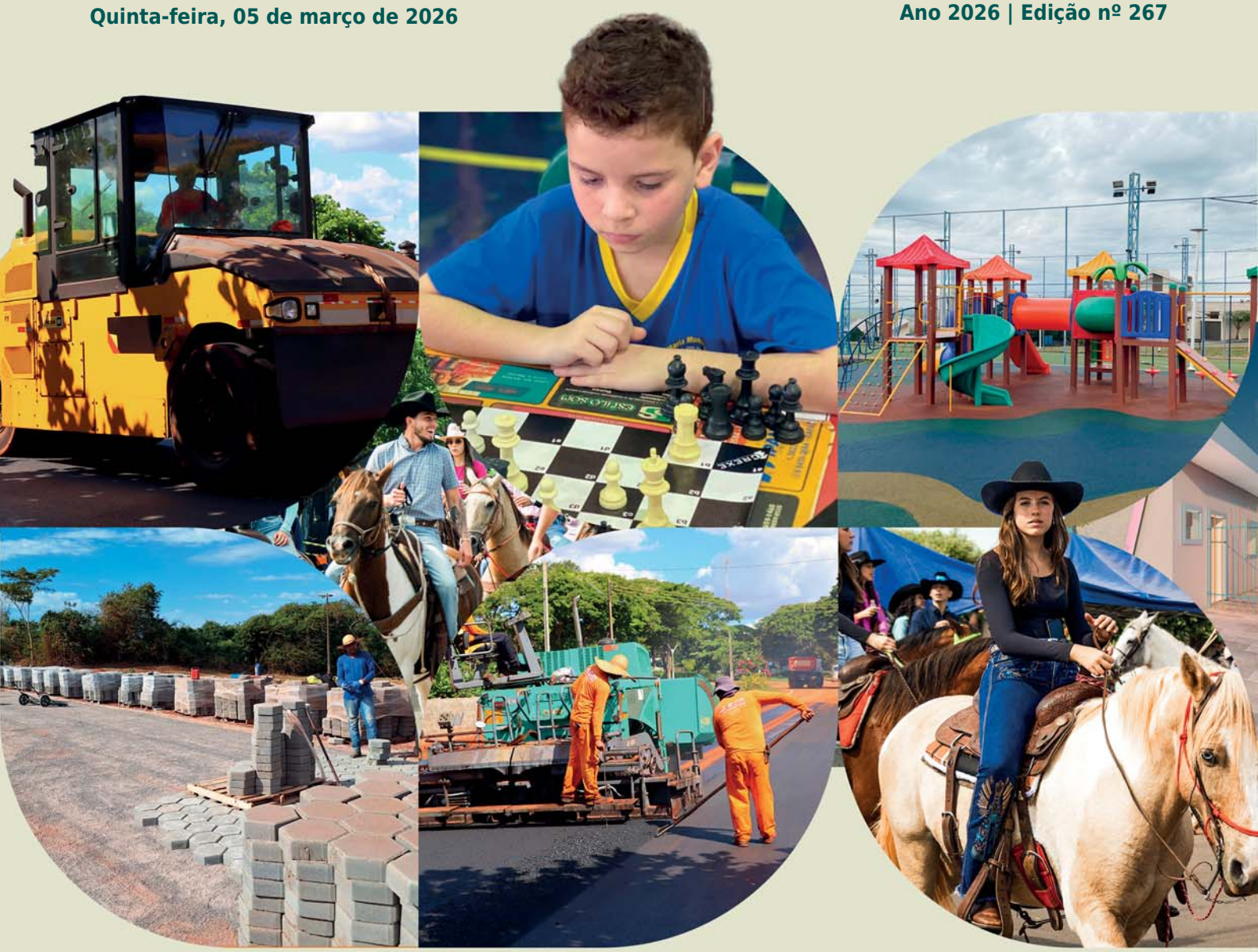
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano 2026 | Edição nº 267



CIDADE QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA!

- SAÚDE
- EDUCAÇÃO
- INFRAESTRUTURA
- CULTURA
- ESPORTES
- TRANSPARÊNCIA

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Licitações e Contratos 6
Resultado de Dispensa 6
Homologação / Adjudicação 7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO N° 057/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

SÙMULA: *RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 434/2007, de 16 de maio de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reconstituído o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, do Município de Cafezal do Sul-PR, nos termos da legislação pertinente, com os seguintes representantes:

Ø **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Titular: ANDRÉIA DE SOUZA SÃO MIGUEL

Suplente: BRUNO DE JESUS PORTILHO

Ø **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS:**

Titular: AROLDO SASSI TRIVES

Suplente: IGEVALDO LEITE SOUZA

Ø **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:**

Titular: CRISTIANE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS

Suplente: LEILA FATIMA DE OLIVEIRA CENE

Ø **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:**

Titular: MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLVIEIRA

Suplente: JAQUELINE MODENA

Ø **REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

Titular: AGUINALDO FERREIRA DA SILVA

Suplente: CARLOS ROBERTO EVANGELISTA

Ø **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:**

Titular: MARIA APARECIDA DINIZ INOUE

Suplente: THEILON DA SILVA

Ø **REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JANGADA:**

Titular: VALDECIR APARECIDO JOLO

Suplente: EDSON PAOEAGUA

Ø **REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE GUAIPORÃ:**

Titular: ANDRÉ APARECIDO COGO

Suplente: EDER LUIZ SPADIM

Ø **REPRESENTANTE DA PROVOPAR MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL:**

Titular: VANESSA MASCARENHAS BOSCARIOLI

Suplente: CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA TOINKO TAKADA

Ø **REPRESENTANTE DA EMPRESA DA ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER:**

Titular: GILMAR GABRIEL DE SOUZA

Suplente: ROSANGELA DE ABREU ROSA

Art. 2º - O Conselho ora constituído atenderá as disposições da Lei Municipal n.º 434, de 16 de maio de 2007.

Art. 3º - A função de membros do Conselho ora constituído, não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - As funções de membro do Conselho serão exercidas pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 112/2020, de 20 de maio de 2020.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês fevereiro de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA Nº 060/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: *NOMEIA* ***NILSON DE SOUZA*** *PARA O CARGO DE* ***PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO****, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 051/2023, de 03 de julho de 2023 e, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 034/2025, de 15 de setembro de 2025; o Edital nº 047/2025, de 27 de outubro de 2025 – Homologação do Resultado Final; e o Edital nº 009/2026, de 02 de março de 2026 – Convocação do Candidato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NILSON DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no Registro Geral-CPF sob nº 775.225.919-53, sob o Regime Estatutário, no Cargo de Provimento Temporário de **PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO** - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 05 de março de 2026, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) ano, encerrando-se em 04 de março de 2027, podendo ser prorrogado no interesse da administração.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em

cumprimento à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de março de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 061/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

***SÚMULA**: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Servidora **CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 8.282.790-0/PR e CPF nº 036.505.309-02**,** a viajar até a cidade de Maringá-PR, nos dias 12 a 14 de março de 2026, para participar do SEMINÁRIO ESTADUAL DA UNDIME/PR 2026, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 062/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

***SÚMULA**: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Servidora **CLAUDIA NASCIMBENI THOMAZ,** brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 8.059.512-3/PR e CPF sob nº 041.016.289-20, **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL,**a viajar até a cidade de Maringá-PR, nos dias 12 a 14 de março de 2026, para participar do SEMINÁRIO ESTADUAL DA UNDIME/PR 2026, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de março de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 010/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 034/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº 034/2025, de 15 de setembro de 2025 e Homologado pelo Edital nº 047/2025 – de 24 de outubro de 2025, e considerando que a candidata aprovada em 6º lugar, foi beneficiada pela vaga Afrodescendentes, **RESOLVE:**

I - CONVOCAR a candidata, abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº 034/2025, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da **Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul,** até o dia 09 de março de 2026, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumir a vaga ofertada, conforme segue:

CARGO: PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO
CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	CLASSIF.
08	ANA CLARA DE OLIVEIRA	126.400.439-78	7º

II - DETERMINAR que a candidata convocada apresente cópias autenticadas em cartório da documentação abaixo, **ou cópias acompanhadas dos respectivos originais para conferência**, quando couber:

a) Cédula de Identidade Civil (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Certidão de nascimento/casamento;

c) Carteira Nacional de Habilitação (se houver)

d) Título Eleitoral;

e) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;

f) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;

g) Comprovante de Residência;

h) Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada até mês da assinatura do contrato temporário;

i) Apresentar certidões de regularização junto à justiça eleitoral, a justiça estadual e a justiça federal (antecedentes criminais) que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;

j) Apresentar atestado de saúde ocupacional, considerando apto para o cargo objeto da contratação;

k) Apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;

l) Cópia do RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

III - A candidata deverá ainda, se submeter a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.

IV - O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação, implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do candidato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de março de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 011/2026 - DE 04 DE MARÇO DE 2026
PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO
PROVA PRÁTICA

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS NA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 034/2025.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 034/2025, de 15 de setembro de 2025, da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais determinadas pelo Decreto nº 199/2025, de 14 de julho de 2025, **RESOLVE,**

TORNAR PÚBLICO:

I – A CONVOCAÇÃO das candidatas classificadas na **PRIMEIRA FASE** doPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 034/2025, para o cargo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO**, para realização da **PROVA PRÁTICA (SEGUNDA FASE),** que será realizada no **DIA 09 DE MARÇO DE 2026**, com início às 09 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizads na Rua Argentina, nº 551, Cafezal do Sul/PR (antiga Escola Souza Naves) em Cafezal do Sul/PR, a seguir relacionados:

N° DE INSCR.	NOME DA CANDIDATA	DOC.	Nota Prova Objetiva	CLASSIF.
19	MICHELI CALDEIRA DA SILVA	020.092.311-04	45,0	Classificada - 1ª fase
06	MIRIAM CAROLINE DOS SANTOS	112.855.879-36	45,0	Classificada - 1ª fase
04	LUCIÊNE DOS SANTOS BISPO	959.078.234-53	39,0	Classificada - 1ª fase
13	REGINA APª. BARBOSA DA ROCHA	095.789.209-89	37,0	Classificada - 1ª fase
18	KATIA APª. FELIZARDO MASIONATO	081.646.729-39	35,0	Classificada - 1ª fase
01	VIVIANE CESÁRIO M. DOS SANTOS	055.318.749-01	34,0	Classificada - 1ª fase
16	MARILZA BATAGLIA	815.816.029-87	30,0	Classificada - 1ª fase
11	MARIA JOSEVALDA BARROS RALA	008.346.639-88	28,0	Classificada - 1ª fase

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cafezal do Sul-PR, 04 de MARÇO de 2026.

CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS
Presidente da Comissão Geral de PSS

.....

Licitações e Contratos

Resultado de Dispensa

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 20/2026, de 19 de janeiro de 2026, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 3/2026

OBJETO: Contratação de especializada em serviços técnicos especializados na área do Ensino, com o fornecimento de atividades de Capacitação e Treinamento, na conformidade da Proposta Comercial juntada ao ETP e TR, visando a preparação de agentes públicos para a consecução das tarefas funcionais pertinentes e relacionadas a área de atuação com base legal artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

EMPRESA: UNYFLEX – UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ Nº 55.930.096/0001-89
VALOR DA PROPOSTA: 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais)
JUSTIFICATIVA: Aprimorar o desempenho profissional, contribuindo para a eficiência, eficácia e efetividade da administração pública. Esse treinamento visa desenvolver habilidades teóricas e técnicas indispensáveis para o dia a dia, garantindo maior segurança jurídica nas atividades das funções setor público. Sendo assim, fica claro que a contratação possui interesse público.

Cafezal do Sul-PR, 04 de março de 2026.

Bruno Jesus Portilho
Agente de Contratação

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 19/2026 – INEXIGIBILIDADE nº 3/2026.

Ref. Oficio nº 3/2026, pelo qual o agente de contratação, designado pela portaria n° 20/2026, solicita HOMOLOGAÇÃO, para contratação da empresa UNYFLEX – UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n° 55.930.096/0001-89, base legal artigo 74, caput da Lei nº14.133/21, bem como no Decreto n° 65-66/2023, visando garantir a conformidade com a legislação vigente, e assegurar uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, valor Global **R$ 2.690,00** (dois mil e seiscentos e noventa reais), por inexigibilidade com base no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/23 e suas alterações.

FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE– Conforme constam as informações contidas no Oficio do agente de Contratação, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/23 e suas alterações.

HOMOLOGO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem esta casa de leis, bem como nas razões elencadas no procedimento de inexigibilidade n° 3/2026, processo n° 19/2026 com base nas razões expostas no presente processo.

Cafezal do Sul - PR, 04 de março de 2026

Pedro Minoru Inoue
PREFEITO MUNICIPAL

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, em favor da empresa abaixo relacionada, o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº. 20/2026 de 19/01/2025, sobre o **Processo nº. 9/2026, Pregão eletrônico nº 4/2026**, que tem por Objeto**:** Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de 5(cinco) Estufas destinadas ao cultivo protegido na olericultura e em outras culturas agrícolas compatíveis no Município de Cafezal do Sul.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO COMPLETA	NAT.	FR	RED.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
09001.20.606.1600.2.017.	449051	890	445	Manutenção das atividades de agricultura

Vencedor: IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO. Vencedor do certame. Perfazendo um montante de **R$ 212.000,00** (duzentos e doze mil reais).

Cafezal do Sul, 26 de fevereiro de 2026

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal